



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

Ofício Circular nº 123 /2011-SEC

Goiânia, 04 de outubro de 2011.

Aos Magistrados das Varas Criminais

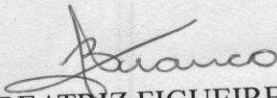
Assunto: Cientifica sobre o teor do Ofício Circular nº 791/DMF do Conselho Nacional de Justiça.

Senhor (a) Juiz (a):

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento próprio e de seus pares, cópia do Ofício Circular nº 791/DMF do Conselho Nacional de Justiça.

Faço constar no presente processo o endereço eletrônico para consultas a provimentos e demais atos deste Órgão Correicional, qual seja: www.tjgo.jus.br (acessar o link corregedoria e escolher no item publicações a opção desejada).

Atenciosamente,


DES^a. BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO
Corregedora-Geral da Justiça

ofcir114/RGG



A referida "Operação Retorno" diz respeito a um compromisso firmado pelo CNJ com o Ministério da Justiça e Polícia Federal objetivando o recambio de presos entre Estados.

Conselho Nacional de Justiça

Ofício Circular nº 791/DMF

Segue comunicar aos juizes com peteiz criminal qundo a paralisação do programa no presente ano.
Brasília, 12 de setembro de 2011.

612 03/10/2011

Wilson da Silva Dias
WILSON DA SILVA DIAS
Juiz Auxiliar da Corregedoria

A Sua Excelência a Senhora
Desembargadora BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO
Corregedora-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Goiânia/GO

Comunique-se os juizes das varas criminais sobre este ofício circular.

Senhora Corregedora,

Goiânia, 4/10/2011
Francisco

Informo a Vossa Excelência que o Diretor Geral do Departamento Penitenciário Nacional, Dr. Augusto Eduardo de Souza Rossini, por meio do Ofício n. 2.199/2011-GAB/DEPEN, comunicou a este Departamento de Monitoramento e Fiscalização, que a denominada "Operação Retorno" encontra-se com as suas atividades paralisadas no presente ano, em função de "uma série de restrições orçamentárias".

Respeitosamente,

LUCIANO ANDRÉ LOSEKANN

Juiz Auxiliar da Presidência

Coordenador do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Medidas Socioeducativas